



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Paty do Alferes

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 789, DE 07 DE FEVEREIRO de 2024.

**EMENTA:** Decreta Ponto Facultativo na Sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, em virtude da Comemoração da Festividade do Carnaval.

**AUTOR:** MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Será facultativo o "Ponto" na sede do Poder Legislativo Municipal de Paty do Alferes, nos dias 12 (segunda-feira) e 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2024, em virtude do feriado de "Carnaval" no dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 07 de fevereiro de 2024.

Heliomar Velloso da Nascimento  
Presidente - Interino

Denilson da Costa Nogueira  
1º Secretário-Interino

Sergio Murilo Rosa da Silva  
2º Secretário-Interino